SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 30 de Julho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4150a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 162/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 031/2026

O Fundo Municipal de Educação de Buíque - PE, torna pública, com base no artigo 74, III - F na Lei n.º 14.133/2021. Prestação de Serviços na Realização de Serviços em Formação Continuada de profissionais da educação básica (professores, auxiliares de sala, profissionais do AEE, merendeiros e demais servidores) para atender demandas da Rede Municipal de Ensino do Município de BUÍQUE-PE. Em favor da empresa**: INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, ASSISTENCIA E EDUCACAO – NACIONAL SAUDE,** CNPJ Nº **50.875.847/0001-98,** O valor total para essa contratação é de **R$ 941.220,00** (Novecentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais)

Buíque/PE, 28 de julho de 2026

SAMILA CARVALHO DE LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:57237F4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 214 - RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 214, DE 30 DE JULHO DE 2026 – GAB.

Dispõe sobre rescisão do contrato temporário da servidora Gracielle Lopes Simões, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Contrato Por Tempo Determinado Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 047/2026, de conformidade com autorização do Executivo Municipal contida na Portaria nº 058/2026.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de solicitação de demissão a pedido, realizado pela servidora no dia 10 de julho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato excepcional por interesse público firmado com a Sra. Gracielle Lopes Simões, matrícula 9879760, cargo de Professor de Ciência Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria de Educação, nomeada por intermédio da Portaria nº 058/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:E3B8975B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 215 - CESSAÇÃO DE EFEITOS DA PORTARIA Nº 263/2025

PORTARIA Nº 215, DE 30 DE JULHO DE 2026 – GAB.

Dispõe sobre cessação de efeitos da Portaria nº 263, de 28 de maio de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 263, de 28 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 29/05/2025, que designou o servidor Alexandre José Valença de Melo Raimundo, matrícula 9879135, para exercer a função de Secretário de Transportes e Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:17D73D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 216 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 216, DE 30 DE JULHO DE 2026 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Carlos Adriano dos Santos, matrícula 9879837, do cargo de Secretário Executivo de Transportes e Mobilidade, símbolo CCD-2, lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade, nomeado por intermédio da Portaria nº 104/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:2CE0B703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 217 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº 217, DE 30 DE JULHO DE 2026 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Carlos Adriano dos Santos, para o cargo de Secretário de Transportes e Mobilidade, símbolo CCD-1, lotado na Secretaria de Transportes e Mobilidade, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:219AD58F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EDITAL Nº 001/2026 - CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DORMENTES – PERNAMBUCO

A Prefeitura Municipal de Dormentes, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, convida compositores, músicos, artistas, grupos culturais e toda a comunidade criativa para participar do Concurso Público para Escolha do Hino Oficial do Município de Dormentes – PE. O objetivo é selecionar uma composição inédita, com letra e melodia originais, que represente a história, a cultura, as tradições, o povo e a identidade do nosso município. Premiação: R$ 10.000,00 para a composição vencedora. Período de inscrições: De 29 de julho a 28 de agosto de 2026, exclusivamente por meio da plataforma disponibilizada no Portal Oficial da Prefeitura cujo endereço eletrônico será divulgado em https://dormentes.pe.gov.br. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br. Dormentes (PE), 29 de julho de 2026.

WUILYS CLETSON DE MACEDO-
Secretario

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:04944EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao **Contrato: 085/2023, Processo licitatório 081-FMS/2023,** celebrado com a empresa CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE JUAZEIRO LTDA, CNPJ nº **10.776.008/0001-06**.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, Centro –Dormentes/PE, representada pela a Secretária, Sra. Maria Patrícia do Nascimento, com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve apostilar o CONTRATO Nº 085/2023, para inclusão de dotação, conforme disposto abaixo:

UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática	10.301.0012.2345	Execução de Emenda Parlamentar Individual (PAP) nº 38130002
	10.302.0012.2346	Execução de Emenda Parlamentar Comissão (MAC) nº 50410001
	10.302.0012.2347	Execução de Emenda Parlamentar Individual (MAC) nº 38130001
Elemento da Despesa	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte do Recurso	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 085/2023.

Dormentes/PE, 29 de julho de 2026.

MARIA PATRÍCIA DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:BBEE0988

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

Desconsiderar Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/07/2026. Edição 4150. Código verificador F9131D57. Considerar a que segue:
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de serviços de construção de muro de arrimo para fechamento do perímetro e contenção das residências vizinhas, construção de boxes em alvenaria do pátio 1 e 2 e demais adequações para o pleno funcionamento do Complexo Comercial e Feira Livre de Goiana, localizado na Rua da Soledade – Centro – Goiana/PE

Fica **homologado** o procedimento **e adjudicado o objeto** em favor da licitante **CONSTRUGEL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** no valor de **R$ 10.269.034,60 (dez milhões e duzentos e sessenta e nove mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**

Goiana, Estado de Pernambuco, em 30 de julho de 2026.

GUILHERME MOTA GOMES
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:366F23D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
AVISO DE RECEBIMENTO COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE** através da **SECRETARIA DE SAÚDE** torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **COTAÇÕES DE PREÇOS** para Contratação De Empresa Especializada para prestação De Serviços continuados De Manutenção Preventiva E Corretiva com fornecimento de peças, para os Equipamentos Médico Hospitalares e Odontológicos das Unidades Da Rede Municipal de Saúde Do Ipojuca/PE. Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão solicitar os documentos técnicos via e-mail para compras.saudeipojuca@gmail.com . O período de apresentação de propostas dos interessados é de **início em 30.07.2026 e fim de recebimento em 03/08/2026.** Mais informações na Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada no Complexo Educacional Pedro Serafim de Souza, 3º Bloco, Rodovia PE 60,KM19, Centro, Ipojuca/PE, CEP.: 55590-001, no horário de 08h00minh às 14h00minh, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 29 de julho de 2026.

NETO GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:0777FF69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 07/2026, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE SURUBIM – PE

MONITOR(A) ESCOLAR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

NOME DO CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PcD	CPF
ANDREZA GABRIELLY ARRUDA DA SILVA	60	1ª	NÃO	140.***.774-**
CARLOS ANDRADE DA SILVA	40	2ª	NÃO	086.***.584-**
MIXAEL JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS	20	3ª	NÃO	063.***.384-**
JOSÉ MARCO SANTANA DE LIRA	20	4ª	NÃO	080.***.044-**
LUIZ EDUARDO SANTOS DA SILVA	20	5ª	NÃO	091.***.104-**
PEDRO HUGO BARBOSA LIMA CARNEIRO	20	6ª	NÃO	137.***.024-**
VANESSA VITÓRIA ACIOLI BARBOSA	20	7ª	NÃO	120.***.844-**
RAYSSA GABRIELLE REGO DA ROCHA	20	8ª	NÃO	141.***.454-**
WELITON JOSÉ SOARES DA COSTA	10	9ª	NÃO	920.***.074-**
JOSEANE MARIA DA SILVA	10	10ª	NÃO	114.***.144-**
MÁRCIO VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES	10	11ª	NÃO	130.***.404-**
ANIELE MARIA DE LIMA	10	12ª	NÃO	130.***.884-**
LUCAS EMANUEL NASCIMENTO DE FRANÇA	10	13ª	NÃO	138.***.904-**
CRISTINA PESSOA VASCONCELOS	10	14ª	NÃO	110.***.564.**
BRUNO GUSTAVO SILVA DE MIRANDA	10	15ª	NÃO	099.***.514-**
ANDRÉ ANDRADE CASEMIRO DA SILVA	10	16ª	NÃO	146.***.634-**

7.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Ter sido jurado;
O(a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovada;
O(a) candidato(a) com maior escolaridade; IV-O(a) candidato(a) com maior idade.
7.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO ATENDERAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL

CANDIDATO	CRITÉRIO	PcD
CARLOS ANDRADE DA SILVA	3.4.13	NÃO
CYNTHIA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA	3.4.12	NÃO

PABLLO HENRIKY SANTANA DA MATA	3.4.13/3.4.14	NÃO
FABIA LUCIA RAMALHO DO NASCIMENTO	3.4.2/3.4.9/3.4.10/3.4.12/3.4.13/3.4.14	NÃO
CONCEIÇÃO GOMES BARBOSA	3.4.2/3.4.10/3.4.12/3.4.13	NÃO
MARIA ELOÍSA SILVA DE ARRUDA	3.4.2/3.4.5/3.4.8/3.4.10/3.4.13	NÃO
MARIA RAQUEL GOMES RAMOS	3.4.2/3.4.13	NÃO
MANUELA FAUSTINO DA SILVA BELO	3.4.13	NÃO
RAMILSON JERÔNIMO DOS SANTOS	3.4.13	NÃO
ANA CLÉCIA DA SILVA SANTOS	3.4.2/3.4.3/3.4.4/3.4.5/3.4.6/3.4.9/3.4.10/3.4.11/3.4.12/3.4.13 /3.4.14	NÃO
ANDRÉIA LIMA DA SILVA	3.4.6/3.4.13	NÃO
SIMONY DE LIMA E SILVA	3.4.9/3.4.13	NÃO
MARY JOANA SANTOS DE OLIVEIRA	3.4.2/3.4.9/3.4.10/3.4.13/3.4.14	NÃO
RIQUELME BARBOSA DA SILVA	3.4.13	NÃO
ERIKA BEZERRA DA SILVA	3.4.8/3.4.9/3.4.10/3.4.13	NÃO
JOSÉ EUZEBIO DA SILVA NETO	3.4.9	NÃO
BRUNA SOUZA DOS SANTOS	3.4.2	NÃO
KARLA MARIANY SANTOS DA SILVA	3.4.5/3.4.9/3.4.13	NÃO
IRANEIDE COSTA DE LIMA	3.4.12/3.4.14	NÃO
EDNA ARRUDA DE FREITAS	3.4.2/3.4.3/3.4.4/3.4.6/3.4.9/3.4.10/3.4.11/3.4.12/3.4.14	NÃO
TAÍS MARIA DA SILVA	3.4.9/3.4.10/3.4.13	NÃO
MAYK MORAIS FREITAS DO NASCIMENTO	3.4.9	NÃO

Surubim, em 30 de julho de 2026.

LILIANE BAIÉ CÂNDIDO DE ANDRADE
Comissão Organizadora

ROSA CRISTINA ARRUDA DE MIRANDA
Comissão Organizadora

VELUZIA MARIA SOARES
Comissão Organizadora

Publicado por:
Cilene Farias Silva de Oliveira
Código Identificador:DA3B9335

